



A Fundação CEEE apresenta o parecer atuarial, demonstrações patrimoniais, de resultados, despesas com investimentos, despesas administrativas, demonstrativo de investimentos e alterações regulamentares referentes ao exercício de 2007, além da política de investimentos para o exercício de 2008.

PARECER ATUARIAL

1. Face as características inerentes a um Plano Instituidor não existem riscos atuariais envolvidos e, dessa forma, a situação atuarial desse Plano, por definição, seja em 31/12/2007 ou seja, em qualquer data, estará em equilíbrio, sem apresentar Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado, já que o Resultado Técnico Acumulado será sempre igual a R\$ 0,00.
2. A variação nominal da cota do Plano SENGE PREVIDÊNCIA, obtida de janeiro a dezembro de 2007, foi de 21,95%.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2008

José Roberto Montello
Atuário - MIBANº 426José Marcos Müller Del Fabbro
Presidente - Fundação CEEEJoel Fischmann
Diretor Presidente - SENGE**DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL - 2007**

R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo	355.685,47	193.271,04
Disponível	1.640,67	1.002,93
Contas a Receber	0,00	0,00
Aplicações	354.044,80	192.268,11
Renda Fixa	247.831,36	171.069,68
Renda Variável	106.213,44	21.198,43
Passivo	355.685,47	193.271,04
Contas a Pagar	0,00	173,24
Valores em Litígio	419,24	382,95
Compromissos com Participantes e Assistidos	355.266,23	192.714,85

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - 2007

R\$

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+) Contribuições	110.466,62	117.603,96
(-) Benefícios	(1.259,33)	2.783,19
(+/-) Rendimentos das Aplicações	55.807,55	22.784,04
(=) Recursos Líquidos	165.014,84	137.604,81
(-) Despesas com Administração	(2.428,74)	(1.525,04)
(- /+) Formação (utilização) de Valores em Litígio	(34,72)	(13,44)
(- /+) Formação (utilização) dos Compromissos com Participantes e Assistidos	(162.551,38)	(136.066,33)

Rentabilidade do Plano

A rentabilidade auferida relativa a este Plano, cujos investimentos encontram-se alocados no segmento de Renda Fixa e Variável, foi de 21,95%, superando a meta global da Política de Investimentos de 14,62%. A principal contribuição para este desempenho veio do segmento de renda variável, que apresentou uma boa performance no período, refletindo os bons resultados do mercado acionário brasileiro em 2007. No exercício anterior, a rentabilidade obtida foi de 19,29%, superando a meta da Política de Investimentos. A superação da meta em 2006, ocorreu devido a estratégia de elevação gradual, realizada durante o ano, dos investimentos no segmento de renda variável, além da mudança no perfil de aplicações em renda fixa, reduzindo-se a parcela de títulos pós fixados para a conseqüente elevação em títulos indexados por índices de inflação.

Custeio Administrativo do Plano

Em 27 de janeiro de 2004, Ata 396, o Conselho Deliberativo aprovou a criação do Plano de Gestão Administrativa-PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. A cobertura das despesas administrativas foi realizada através da taxa de administração mensal cobrada dos participantes, de R\$ 4,11 até março de 2007, e de R\$ 4,25 a partir de abril de 2007, sendo reavaliada anualmente, com a atualização mínima pela variação acumulada do INPC/IBGE. A diferença entre as contribuições administrativas e respectivas despesas é constituído ou revertido o fundo administrativo que é registrado no PGA por planos de benefícios.

Resolução CGPC Nº 23, de 06/12/06 e Resolução CGPC nº 13, de 01/10/04**DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2007**

R\$

Serviços de Terceiros (Consultorias Atuariais)	424
Despesas Gerais	1.198
Total	1.622

DESPESAS COM INVESTIMENTOS - 2007

R\$

Custódia	45
Corretagem	133
Taxa de Risco/Controladoria	48
Total	226

**Alterações Regulamentares - Plano SENGE Previdência
Aprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar em 08 de agosto de 2007.**

**O regulamento do Plano SENGE Previdência está disponível no site
www.fundacaocee.com.br**

CAPÍTULO V - DOS INSTITUTOS

Artigo 23 – A FUNDAÇÃO CEEE emitirá Extrato de Opções ao Participante que romper o vínculo associativo com o Instituidor ou requerer o cancelamento da inscrição no SENGE PREVIDÊNCIA.

SEÇÃO II - DO RESGATE

Artigo 25 – Ressalvada a hipótese prevista no inciso I da alínea “a” do artigo 10, o Participante que ainda não esteja em gozo de benefício e tiver cancelada sua inscrição no SENGE PREVIDÊNCIA, fará jus à integralidade da Conta Individual do Participante – CIP, a título de Resgate.

§ 3º – No caso de haver aporte de empregador, o resgate relativo a cada aporte realizado observará o cumprimento de prazo de carência de dezoito meses, contado da data do respectivo aporte, bem como as condições específicas estabelecidas no Contrato de Aporte de Valores.

§ 4º - indicação de parágrafo renumerado.

§ 5º – Será facultado ao participante resgatar os recursos oriundos de portabilidade constituídos em plano de benefícios previdenciário administrado por Entidade Aberta de Previdência Complementar, atualizados conforme § 2º do artigo 33, caso não tenha optado por portar estes recursos para outro plano de benefícios.

§ 6º – Não serão objeto de resgate, valores oriundos de portabilidade e constituídos em plano de benefícios previdenciário administrado por Entidade Fechada de Previdência Complementar.

SEÇÃO IV - DA PORTABILIDADE

SUB-SEÇÃO I - DA CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PLANO

Artigo 30 – O participante que contar com 3 (três) anos de contribuições ao SENGE PREVIDÊNCIA, tiver cancelada sua inscrição e desde que não esteja em gozo de benefício pelo PLANO, poderá requerer a portabilidade de seus direitos acumulados para outro plano de benefícios previdenciários.

SUB-SEÇÃO II - DA RECEPÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES NO PLANO

Artigo 33, § 5º – No caso de recursos oriundos de portabilidade e constituídos em plano de benefícios previdenciário administrado por Entidade Aberta de Previdência Complementar, será facultado ao participante optar por nova portabilidade, caso não tenha optado por resgatar estes recursos.

§ 6º – No caso de recursos oriundos de portabilidade e constituídos em plano de benefícios previdenciário administrado por Entidade Fechada de Previdência Complementar serão destinados a nova portabilidade.

§ 7º - indicação de parágrafo renumerado.

PLANO SENGE Previdência DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - Dezembro 2007



Instrução Normativa nº 14, de 18/01/2007, da Secretaria de Previdência Complementar.

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Sede: Porto Alegre - RS Fone: (51) 3027-3100 E-mail: igiordani@eletroceee.com.br

Administrador Responsável: Ivan Giordani Auditores: Exacto Auditores S/S Controle de Risco: Banco Itaú S/A	Aplicados por segmentos em reais		Percentuais por segmentos	
	Em 12/2006	Em 12/2007	Em 12/2006	Em 12/2007
Total dos Investimentos	193.251,29	355.685,47	100,00%	100,00%
Gestão Terceirizada com Diretrizes Definidas pela ELETROCEEE	149.079,85	247.059,86	77,14%	69,46%
Fundos Exclusivos de Renda Fixa	142.940,03	206.095,84	73,97%	57,94%
Banco do Brasil - Sul Energia	33.571,76	38.446,38	17,37%	10,81%
Bradesco - Sul Energia	24.411,76	35.693,20	12,63%	10,04%
Safra - Sul Energia	23.424,94	34.195,08	12,12%	9,61%
Pactual - Sul Energia	24.481,57	30.097,63	12,67%	8,46%
Sul América - Sul Energia	16.094,44	33.902,80	8,33%	9,53%
Sudameris - Sul Energia	20.955,56	33.760,75	10,84%	9,49%
Fundos Exclusivos de Renda Variável	6.139,82	40.964,02	3,18%	11,52%
Bradesco - Sul Energia	2.021,64	13.388,14	1,05%	3,76%
Sudameris - Sul Energia	1.991,18	13.715,91	1,03%	3,86%
Unibanco - Sul Energia	2.028,75	13.386,87	1,05%	3,76%
Investidores Institucionais - FIA	98,25	473,10	0,05%	0,13%
Gestão Própria	44.171,44	108.625,61	22,86%	30,54%
Disponível	983,18	1.640,67	0,51%	0,46%
Títulos de Renda Fixa - Públicos	24.958,31	30.547,53	12,91%	8,59%
Letras Financeiras do Tesouro - Estadual	1.861,23	2.391,28	0,96%	0,67%
Notas do Tesouro Nacional	23.097,08	28.156,25	11,95%	7,92%
Títulos de Renda Fixa - Privados	3.171,34	11.187,99	1,64%	3,15%
Fundo Invest. Direitos Creditórios - FIDC	1.343,15	6.923,57	0,70%	1,95%
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	1.828,19	2.091,99	0,95%	0,59%
Debêntures	0,00	2.172,43	0,00%	0,61%
Renda Variável	15.058,61	65.249,42	7,79%	18,34%
Carteira de Ações	15.058,61	65.249,42	7,79%	18,34%
Imóveis	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Uso Próprio	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Locados a Patrocinadora	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Locados a Terceiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Alienações a Receber	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Empréstimos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Pessoal a Participantes	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Meta de Gestão - 2007

14,62%

Rentabilidade Acumulada do Plano - 2007

21,95%

Rentabilidade dos Investimentos - 2007

Segmento de Aplicação	Rentabilidade
Renda Fixa	12,57%
Renda Variável	45,30%

SEGMENTOS	em R\$		percentuais por segmento	
	Em 12/2006	Em 12/2007	Em 12/2006	Em 12/2007
Total de Recursos Garantidores	193.251,29	355.685,47	100,00%	100,00%
Renda Fixa	171.069,68	247.831,36	88,52%	69,68%
Renda Variável	21.198,43	106.213,44	10,97%	29,86%
Disponível	983,18	1.640,67	0,51%	0,46%

PLANO CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - Dezembro 2007



Instrução Normativa nº 14, de 18/01/2007, da Secretaria de Previdência Complementar.

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Sede: Porto Alegre - RS Fone: (51) 3027-3100 E-mail: igiordani@eletroceee.com.br

Administrador Responsável: Ivan Giordani
Auditores: Exacto Auditores S/S
Controle de Risco: Banco Itaú S/A

	Aplicados por segmentos em milhões de reais		Percentuais por segmentos	
	Em 12/2006	Em 12/2007	Em 12/2006	Em 12/2007
Total dos Investimentos	2.833,93	3.384,97	100,00%	100,00%
Gestão Terceirizada com Diretrizes Definidas pela ELETROCEEE	1.819,89	2.331,66	64,22%	68,88%
Fundos Exclusivos de Renda Fixa	1.570,86	1.985,09	55,43%	58,64%
Banco do Brasil - Sul Energia	368,94	370,31	13,02%	10,94%
Bradesco - Sul Energia	268,28	343,79	9,47%	10,16%
Safra - Sul Energia	257,43	329,36	9,08%	9,73%
Pactual - Sul Energia	269,05	289,90	9,49%	8,56%
Sul América - Sul Energia	176,87	326,55	6,24%	9,65%
Sudameris - Sul Energia	230,29	325,18	8,13%	9,61%
Fundos Exclusivos de Renda Variável	249,03	346,57	8,79%	10,24%
Bradesco - Sul Energia	82,00	113,27	2,89%	3,35%
Sudameris - Sul Energia	80,76	116,04	2,85%	3,43%
Unibanco - Sul Energia	82,29	113,26	2,90%	3,35%
Investidores Institucionais - FIA	3,98	4,00	0,14%	0,12%
Gestão Própria	1.014,04	1.053,31	35,78%	31,12%
Disponível	3,39	10,28	0,12%	0,30%
Títulos de Renda Fixa - Públicos	274,28	294,18	9,68%	8,69%
Letras Financeiras do Tesouro - Estadual	20,45	23,03	0,72%	0,68%
Notas do Tesouro Nacional	253,83	271,15	8,96%	8,01%
Títulos de Renda Fixa - Privados	34,85	107,76	1,23%	3,18%
Fundo Invest. Direitos Creditórios - FIDC	14,76	66,69	0,52%	1,97%
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	20,09	20,15	0,71%	0,60%
Debêntures	0,00	20,92	0,00%	0,62%
Renda Variável	610,78	552,00	21,55%	16,31%
Carteira de Ações	610,78	552,00	21,55%	16,31%
Imóveis	60,32	54,41	2,13%	1,61%
Uso Próprio	2,16	2,38	0,08%	0,07%
Locados a Patrocinadora	4,72	3,43	0,17%	0,10%
Locados a Terceiros	23,67	12,06	0,84%	0,36%
Alienações a Receber	29,77	36,54	1,05%	1,08%
Empréstimos	30,42	34,67	1,07%	1,02%
Pessoal a Participantes	30,42	34,67	1,07%	1,02%
Obrigações Tributárias	0,00	0,01	0,00%	0,00%

SEGMENTOS	em milhões de R\$		percentuais por segmento	
	Em 12/2006	Em 12/2007	Em 12/2006	Em 12/2007
Total de Recursos Garantidores	2.833,93	3.384,95	100,00%	100,00%
Renda Fixa	1.879,99	2.387,02	66,34%	70,52%
Renda Variável	859,81	898,57	30,34%	26,55%
Imóveis	60,32	54,41	2,13%	1,61%
Empréstimos a Participantes	30,42	34,67	1,07%	1,02%
Disponível	3,39	10,28	0,12%	0,30%

Rentabilidade consolidada - 2007	
Plano de Benefícios	Rentabilidade
CEEE Único	20,69%
AES SUL	20,82%
RGE	20,90%
CGTEE	20,11%
CeeePrev	21,25%
CRMPrev	22,42%
SENGE Previdência	21,95%

Desenquadramentos na Política de Investimentos 2007

1. O rating do papel LFTE-RS não foi providenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado do RS. Dessa forma, o papel está classificado na carteira da FCEEE como de médio-alto risco de crédito, encontrando-se portanto desenquadrado na Política de Investimentos 2007, que não prevê papéis deste tipo de risco. De acordo com a ata nº 461, de 12/12/06, o Conselho Deliberativo decidiu pela manutenção do papel LFTE-RS na carteira da Fundação CEEE até o seu vencimento ou modificação no mercado.

2. Informamos que, em 12/12/06, o Fundo Exclusivo BB - Sul Energia fez operação de venda 25 contratos de Futuro - DI como hedge de posição de LTN (pré-fixada), correspondentes ao valor de R\$ 2.225 mil. Foi solicitado ao Gestor o encerramento destas posições, pois a mesma não foi autorizada pela FCEEE. A operação foi encerrada em 08/01/2007. Este tipo de operação é permitida pela Resolução 3121/03 e pelo regulamento do Fundo. No entanto, a nossa Política de Investimentos exige que a mesma seja recomendada pelo CCI e, posteriormente, autorizada pela Diretoria Executiva, desde que inferior ao limite de 3% do Fundo Garantidor.



A política de investimentos para o exercício 2008 é aplicada na administração dos recursos do patrimônio dos planos de benefícios das patrocinadoras da Fundação CEEE (CEEE, CGTEE, CRM, AES SUL, RGE) e do instituidor SENGE-RS. A política de investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, em 14 de dezembro de 2007. **A meta de rentabilidade é de 9% acima da variação do INPC.**

SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Este segmento envolve a Carteira de Ações em Mercado (própria e fundos exclusivos) e Carteira de Participações.

Carteira de Ações em Mercado

A **carteira própria** deverá ter, no mínimo 15 empresas, e, no máximo, 35 empresas, onde os seguintes setores deverão ser priorizados nos trabalhos de prospecção e análise:

- Alimentos
- Madeira e Papel
- Intermediários Financeiros
- Holdings Diversificadas
- Mineração
- Transporte
- Comércio
- Energia Elétrica
- Petróleo/Gás
- Saneamento
- Siderurgia
- Telefonia Fixa e Móvel
- Construção e Engenharia
- Químico

Para habilitar-se a administrar recursos da Fundação CEEE em **Fundos Exclusivos**, a empresa deverá ter sob sua responsabilidade volume mínimo de R\$ 1,5 bilhão de recursos de terceiros. Nenhum fundo poderá ter patrimônio superior a 40% dos recursos destinados para gestão externa no segmento de renda variável.

Carteira de Participações

Os investimentos serão realizados preferencialmente no setor de energia elétrica e poderão ser realizados através de aportes em quotas de "Fundos de Participação" (FIP) ou Fundos Private Equity" ou através de "Sociedade de Propósito Específico" (SPE). Os investimentos classificados nesta carteira deverão ser submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo, independentemente de seu valor.

SEGMENTO DE RENDA FIXA

As aplicações neste segmento poderão ser realizadas em:

- Títulos Públicos Federais, de emissão do Tesouro Nacional e/ou Banco Central do Brasil Pré-fixados, Pós-fixados e indexados à inflação.
- Títulos Públicos de emissão de estados e municípios classificados como baixo risco de crédito por agências nacionais de classificação de rating.
- Títulos Privados de emissão de instituições financeiras e empresas não financeiras com risco de crédito aprovado pelo comitê de crédito e de investimentos do gestor.
- Certificados de Depósitos Bancários (CDBs)
- Recibos de Depósitos Bancários (RDBs)
- Debêntures por emitente financeiro e não financeiro
- Títulos Privados indexados a índices de inflação
- Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)
- Quotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)
- Outros Ativos de Renda Fixa
- Não são permitidas aquisições de cotas de Fundos Abertos, exceto de **FIDCs**

A **Carteira Própria de Renda Fixa** poderá ter em sua composição títulos públicos e/ou privados classificados como "baixo risco de crédito" conforme regras, critérios de seleção e limites recomendados pelo Comitê Consultivo de

Investimentos (CCI) e aprovados pela Diretoria Executiva dentro de sua competência de atuação. Nos **Fundos Exclusivos de Renda Fixa**, o patrimônio líquido de cada fundo será limitado a 15% da carteira de investimentos da Fundação CEEE, por instituição administradora. Fica vedada a aquisição de "comercial papers" tanto na Carteira Própria como nos Fundos Exclusivos.

SEGMENTO DE IMÓVEIS

A decisão de compra ou venda de ativos imobiliários baseia-se na avaliação das oportunidades que se apresentarem e a rentabilidade das mesmas relativamente ao custo de oportunidade de outras opções de investimento. Na carteira de aluguéis e renda, a meta de sucesso no gerenciamento será medida considerando-se o período de ocupação (locação) e deverá atingir 90% de ocupação média.

SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Fundação CEEE alocará recursos somente na Carteira de Empréstimos a Participantes e Assistidos. A Diretoria Executiva definirá os critérios de cálculo do custo do empréstimo para o tomador, de maneira a atender legislação vigente e atingir as metas estabelecidas, atuarial e de gestão.

OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Os mercados de derivativos (mercados de futuros, de opções, de juros, etc), serão utilizados somente para a realização de operações de proteção (hedge) às carteiras de ativos da Fundação CEEE e/ou como estratégia de renda fixa. Estas operações deverão ser recomendadas pelo CCI e autorizadas pelos órgãos competentes da Fundação CEEE, Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, se for o caso. Os resultados alcançados deverão ser apresentados e analisados pelos mesmos órgãos após o encerramento de cada operação.

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS

A Fundação CEEE entende que a terceirização da gestão de uma parcela de seus recursos agrega expertise e aprimora conceitos de gestão e de controles internos à qualificação da Gestão Própria da Entidade. Assim, o Conselho Deliberativo da Entidade julgou eficiente a contratação de Administradores de recursos para administrar os recursos da entidade nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável. O estilo de gestão adotado possui como meta a obtenção dos retornos necessários aos objetivos definidos nesta Política de Investimentos, levando-se em consideração o nível de tolerância a risco da entidade.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para gerenciar os riscos decorrentes das atividades de investimentos da Fundação CEEE serão usados instrumentos de mensuração para:

Risco de mercado: calculado pela diferença entre a rentabilidade do segmento de investimento e a meta atuarial e a meta de gestão (divergência não planejada) e pelo Value at Risk (VaR), medido pelo agente custodiante.

Risco de crédito: rating efetuado por agências classificadoras de risco em funcionamento no país.

Risco de liquidez: é mitigado pela composição da carteira da Fundação CEEE que privilegia títulos públicos. É controlado pela metodologia do Asset Liability Management (ALM) e cálculo de duration da carteira de títulos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Investimentos considera a diversificação um ponto chave para compensação de riscos e aumento da eficiência na composição de seus portfólios. Suas aplicações devem ser consistentes com a filosofia de preservação do capital com retornos diferenciados, dando ênfase na busca por qualidade de gestão e redução dos custos administrativos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2008



Ata do Conselho Deliberativo nº 481, de 14/12/2007

Período de referência: 01/2008 a 12/2008

PLANOS DE BENEFÍCIOS

1979004374 - PLANO ÚNICO DA AES SUL
1979004447 - PLANO ÚNICO DA CEEE
1979004511 - PLANO ÚNICO DA CGTEE
1979004692 - PLANO ÚNICO DA RGE

2002001456 - PLANO DE BENEFÍCIOS CEEEPREV
2003001311 - PLANO DE BENEFÍCIOS CRMPREV
2005000329 - SENGE/RS

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / INDEXADOR

Indexador dos Planos de Benefícios			
Segmento	Percentual	Indexador	Tx. juros
Renda Fixa	65,00%	IMA-S	0,00%
	35,00%	IMA-B	0,00%
Renda Variável	100,00%	IBOV.Médio	0,00%
Empréstimos*	100,00%	CDI	0,00%
	100,00%	INPC	6,00%
Imóveis	100,00%	INPC	6,00%

*Indexador: dos dois o maior

Mínimo Atuarial dos Planos de Benefícios:

INPC + Taxa de Juros de 6%.

Observações

- 1) Para os planos SENGE Previdência e CRMPREV aplicam-se somente os indexadores, pois estes planos não apresentam mínimo atuarial.
- 2) Para o SENGE Previdência, os recursos serão rentabilizados somente pelos segmentos de renda fixa e renda variável.
- 3) Para o CRMPREV, a meta de gestão ponderada é de INPC + 9%.

CONTROLE DE RISCOS

Risco de mercado, legal, de liquidez, de contraparte e operacional

DERIVATIVOS

Limite máximo para proteção **100,00%**
Limite máximo para exposição **0,00%**

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

Planos (exceto SENGE)

Segmento	Investimentos	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	Baixo Risco de Crédito	55,00%	80,00%	70,00%
Renda Variável	Empresas com IGC/Bovespa	20,00%	30,00%	25,00%
Renda Variável	Empresas não abrangidas pelo IGC/Bovespa	0,00%	5,00%	2,00%
Renda Variável	Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	5,00%	2,00%
Imóveis	Investimentos Visando Aluguéis e Renda	0,00%	5,00%	2,00%
Imóveis	Outros Investimentos Imobiliários	0,00%	5,00%	2,00%
Empréstimos	Empréstimos	0,00%	5,00%	2,00%

LIMITES MÁXIMOS DE DIVERSIFICAÇÃO

Em Pessoas Jurídicas **25,00%**
ou conglomerados
Em Patrocinadoras e ligadas **25,00%**

COMPANHIAS ABERTAS

Por Capital Votante **20,00%**
Dos Recursos Garantidores **10,00%**
Por Capital Total **20,00%**

SENGE/RS

Segmento	Investimentos	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	Baixo Risco de Crédito	55,00%	80,00%	70,00%
Renda Variável	Empresas com IGC/Bovespa	20,00%	30,00%	25,00%
Renda Variável	Empresas não abrangidas pelo IGC/Bovespa	0,00%	5,00%	2,00%
Renda Variável	Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00%	5,00%	2,00%

SOCIEDADES DE PROPÓSITOS ESPECÍFICOS

Por projeto **25,00%**
Por projeto + Inversões **40,00%**
das Patrocinadoras

ATIVOS DE RENDA FIXA

	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
Pessoa Jurídica não financeira	20,00%	0,00%	0,00%
Instituição Financeira	20,00%	0,00%	0,00%
FIDC	25,00%	0,00%	0,00%

IMÓVEIS

Planos (exceto SENGE)
Por imóvel **5,00%**
PL do Fundo **25,00%**
SENGE/RS
Por imóvel **0,00%**
PL do Fundo **0,00%**

CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Qualitativos

Histórico da empresa e dos controladores, capacitação técnica e estrutura de suporte e de controle.

Quantitativos

Rentabilidade histórica auferida, custos e total de recursos administrados.

Estratégia de formação de preço

Externa, sem acompanhamento das estratégias formuladas ou desempenhadas

GESTÃO DOS RECURSOS

Tipo/Forma **Externa**
Periodicidade da avaliação **1 mês**
Quantidade de gestores **10**
Critérios de avaliação
Em relação aos objetivos do segmento

CENÁRIO MACROECONÔMICO, OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

A conjugação do regime de metas de inflação, de câmbio flutuante e do compromisso de forte controle fiscal e superávits primários reforçam a credibilidade do governo e traçam um horizonte mais estável para os próximos anos.